

**Proposta preliminar de Diretrizes do COSEMSSP à 9ª Conferência
Estadual de Saúde – para apreciação na Assembleia de 17/03/23**

Eixo III – Garantir Direitos e Defender o SUS, a vida e a democracia

Diretriz 1 (Atenção Básica)

Ampliação da cobertura e qualificação da Atenção Básica para que as UBS cumpram papel estratégico na produção do cuidado, no programa de imunização, na organização dos sistemas municipais e na Rede de Atenção à Saúde (RAS) do município e da região, com aumento real de recursos financeiros do MS e dos Estados para a Atenção Básica, de maneira a dar sustentabilidade para a expansão da cobertura da Estratégia Saúde da Família e fortalecimento da atuação multiprofissional, através da criação de um modelo de alocação orçamentária que garanta repasses mínimos, regulares e suficientes para área; com garantia de provimento emergencial de médicos para a Atenção Básica pelo MS e Ministério da Educação;

Diretriz 2 (Atenção Especializada)

Elaborar e implantar uma Política Estadual para Atenção Especializada com o fortalecimento do cuidado em redes de atenção e uma Política Estadual de Regulação de base estadual, regional e municipal respeitando os princípios de descentralização e regionalização, através da garantia de:

- Participação das CIRs na definição do perfil dos serviços estaduais de referência regional, tais como Ambulatório Médico de Especialidade (AME) e hospitais regionais;
- Ampliação da oferta de serviços de Média e Alta Complexidade (MAC) de referência regional, ambulatorial e hospitalar, de acordo com as necessidades da população, com maior aporte de recursos financeiros do MS e da SES;
- Cofinanciamento estadual para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA);

- Fortalecer a diretriz do cuidado em liberdade por meio do cofinanciamento estadual dos CAPS e SRT e implantação de leitos de Saúde Mental nos hospitais gerais para adultos e, em especial, para adolescentes, além de apoio técnico e financeiro do MS e da SES para o cuidado das populações com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e incremento de ações de combate ao suicídio e autolesões de nossos jovens.
- Fortalecimento da Rede de Oncologia em conformidade com as necessidades apontadas nos Planos Regionais de Oncologia, por meio de recursos financeiros e apoio técnico do MS e da SES.

Eixo IV – Amanhã será outro dia para todas pessoas

Diretriz 1 – (Financiamento)

Revogar a Emenda Constitucional (EC) nº 95 garantindo aumento real do gasto público em saúde a partir da definição de uma regra de piso menos sensível ao ciclo econômico, mais adequada à dinâmica de saúde, estável e que permita o atendimento das necessidades de saúde a partir da participação efetiva no cofinanciamento das redes de saúde pelos entes Federal e Estadual de maneira a diminuir a sobrecarga municipal, através da garantia de:

- Aumento real de recursos federais para AB via modelo de alocação que garanta repasses mínimos, regulares e fixos voltados à sustentabilidade e expansão da ESF e NASF, investimento e informatização das UBS;
- aumento do PAB Estadual para, no mínimo, R\$ 6,00 (seis reais) per capita/ano e criação de contrapartida financeira estadual para qualificação dos serviços farmacêuticos e cuidado farmacêutico;
- criação de cofinanciamento estadual para controle das Arboviroses Urbanas;
- maior aporte de recursos financeiros do MS e da SES para ampliação da oferta de serviços de referência regional, ambulatoriais e hospitalares, de urgência e emergência (SAMU, UPA, Oncologia, Saúde Mental, CER, entre outros) de acordo com as necessidades da população;

Diretriz 2 (Saúde Digital)

Implantar uma política de Saúde Digital no SUS, que promova o direito universal à saúde, o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), apoio às decisões sanitárias e a ampliação do acesso, com apoio técnico e financeiro do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, com:

- Financiamento tripartite para ações e estruturas para os objetivos listados;
- Mapeamento da maturidade digital nos municípios visando apoio a construção de um planejamento estratégico para saúde digital;
- Fomento às ações de Telesaúde e do atendimento remoto;
- Informatização dos serviços e processos de trabalho;
- Integração e troca de informações entre profissionais e serviços, visando a construção das Redes de Atenção à Saúde;
- Parceria com projetos e ferramentas de inteligência artificial para apoio a políticas públicas de saúde;
- Qualificação dos Recursos Humanos em informática em Saúde;
- Construção de plataformas de interoperabilidade de dados sob governança pública.